



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 499

“Aprova Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Raimunda Pereira da Costa”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Raimunda Pereira da Costa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de dezembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira
1ª Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário